TERMO DE ABERTURA PROCESSO DE ADITIVO CONTRATUAL 03/2015 - CONTRATO 01/2014 Processo Licitatório 01/2014 TOMADA DE PREÇO 01/2014

Assistente Administrativa.

Aditivo 03/2015 ao CONTRATO 01/2014

Objeto do termo aditivo: contrato que passa a abranger "serviços de alvenaria das escadas, regularização do plenário, depósito de gás, mastros das bandeiras, horas de serviço de pedreiro e ajudantes, chapisco, rebocos nas paredes dos degraus do plenário e escadas, porta de vidro temperado 10 mm mais conjunto de barras anti-pânico".



Á

CAMARA MUNICIPAL DE INACIO MARTINS/PARANÁ

SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE INACIO MARTINS.

REFERÊNCIA; CONTRATO Nº; 01/2014,

Construtora W.F. EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº

05.836.421/0001-70, com sede á Rua Olavo Bilac 261, na cidade de Mallet Estado do

Paraná, vem a presença de Vossa Senhoria, com o devido respeito e acatamento, por intermédio de seu representante legal, o que segue:

1º - RESUMO FÁCTICO

Solicitamos aditivo da Tomada de Preço 01/2014,

Termo de Contrato de Execução de obra de Construção da Sede do Poder Legislativo Municipal, celebrado entre a CAMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, Estado do Paraná e a Empresa CONSTRUTORA WF EIRELE – ME, autorizado através da Tomada de Preço 001/2014.

2º - EM FACE DO QUE FOI EXPOSTO

Tomada de Preços 01/2014, cujo á proposta de aditivo físico – financeiro nº2, Serviços de alvenaria das escadas, regularização do plenário, deposito de gás, mastros das bandeiras, horas de serviço de pedreiro e ajudante, chapisco e rebocos nas parede dos degraus do plenário e escadas, porta de vidro temperado 10mm, mais conjunto de barra ati pânico, todos os preços e serviços estão em acordo com a tabela SINAPI, sendo que o percentual para este aditivo configura do valor 3,34%, original proposto. Existe outro aditivo de 5,80%, o que soma 9,14% do valor inicial da obra.

3º FUNDAMENTAÇÕES PARA AS PRORROGAÇÕES Quanto a lei nº8.666, de 21 junho de 1,993, art.57.1ºinciso II e VIº. "II-superveniência da





Execução de fatos excepcional ou imprevisível, estranho á vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato ``(grifo nosso)

Desde já agradecemos Vossa Atenção. Mallet 04 De Setembro De 2015

GILMAR LESEUX CEZAR

CNPJ;05836421/0001-70



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua 7 de Setembro, 291, Centro - CEP 85.155-000 Fone/Fax: (42) 3667-1336

Aditivo 03/2015 ao Contrato 01/2014

ATA DE REUNIÃO DA MESA DIRETORA

Aos quatro dias do mês de setembro de 2015 reuniram-se os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de INÁCIO MARTINS, senhores VALDIR CABRAL DA SILVA; KLEVERSON PERUSSOLO, RITA SUELI XAVIER TABORDA E LAURECI JOSÉ DE OLIVEIRA, juntamente com o engenheiro Daniel Matias dos Santos Stoeberl e com o Sr GILMAR LESEUX CESAR, representante da empresa Construtora WF Eireli - ME, para tratar acerca da necessidade de aditivo ao contrato de construção da sede do Poder Legislativo. Analisado o pedido de aditivo, resolveram fazer vistoria no local da obra. Conforme exposto no requerimento, realmente verificaram que realmente se fazem necessárias as alterações solicitadas considerando as mudanças realizadas ao projeto conforme segue: "Serviços de alvenaria das escadas; regularização do plenário; depósito de gás; mastros das bandeiras; horas de serviço de pedreiro e ajudantes; chapisco; rebocos nas paredes dos degraus do plenário e escadas; porta de vidro temperado 10 mm mais conjunto de barra anti-pânico". Estando já em fase de conclusão da obra entenderam pela necessidade de se firmar o Termo Aditivo solicitado cujo valor, conforme a planilha de custos apresentada, ficará em R\$ 11.281,93 (onze mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos).

> VALDIR CABRAL DA SILVA Presidente

RITA SUELI XAVIER TABORDA

Vice-Presidente

KLEVERSON PERUSSOLO

1º Secretário

LAURECI JOSÉ DE OLIVEIRA

2º Secretário

DANIEL MATIAS DOS SANTOS STOEBERL

CREA PR 127704/D

GILMAR LESEUX CESAR Construtora WF Eireli – ME



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ADITIVO FÍSICO FINANCEIRO № 02

item	cód.	item	unidade	quantidade	valor unit.	total
30.1	87502	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) DE PAREDES COM ÂREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF 06/2014.	M²	5,41	R\$ 137,54	R\$ 744,09
30.2	5974	CHAPISCO DE PAREDES TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) E= 0,5 CM - PREPARO MECÂNICO	M²	5,41	R\$ 3,63	R\$ 19,64
30.3	5978	EMBOÇO DE PAREDES INTERNAS TRAÇO 1:5 (CAL-AREIA MÉDIA) E= 2,0 CM - PREPARO MANUAL	M ²	5,41	R\$ 16,65	R\$ 90,08
30.4	75481	REBOCO DE PAREDES INTERNAS ARG. TRAÇO 1:2 (CAL-AREIA FINA PENEIRADA) PREPARO MANUAL	M²	5,41	R\$ 11,02	R\$ 59,62
30.5	73922/5	PISO CIMENTADO LISO, DESEMPENADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO, AREIA) E= 3,0 CM PREPARO MANUAL	M²	17,75		R\$ 845,79
30.6	84862	GUARDA CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	9,30	R\$ 233,27	R\$ 2.169,41
30.7	72120	VIDRO TEMPERADO COLORIDO, E= 10 MM, FORNEC E INSTAL (PORTAS DA COZINHA, PLENÁRIA E GUARDA CORPOS DA PLENÁRIA)	M²	11,07	R\$ 349,74	R\$ 3.871,62
30.8	73933/2	PORTA DE FERRO DE ABRIR DE FERRO TIPO CHAPA LISA 2,5 X 2,10 M, INCL GUARNIÇÕES É BARRA ANTI PÂNICO (GLOSA ITEM 14.2.1)	M²	-5,25		-R\$ 1.662,47
30.9	06.03.017 FDE SP	BARRA ANTI PÂNICO DUPLA BP 02	UNID	1,00	R\$ 1.963,46	R\$ 1.963,46
30.10	12358	MASTRO SIMPLES GALV, C/ LUVA DE REDUÇÃO DN 2" X 3,00 M	UNID	3,00	R\$ 167,38	R\$ 502,14
30.11	74246/001	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA A VAPOR METALICO 400 W	UNID	1,00		R\$ 304,31
30.12	4750	PEDREIRO	Н	88,00	272777747478	R\$ 1.373,68
30.13	6127	AJUDANTE DE PEDREIRO	Н	88,00		R\$ 1.000,56
		Obs. Aditivo relativo a 3,34% do valor inicial da obra.		in the second	total	R\$ 11.281,93

Porcentagem acumulada aditivada 9,14 % do valor inicial da obra.

Daniel Matias dos Santos Stoeberl

Engenheiro Civil CREA PR 127704/D Inácio Martins, 04/09/2015.

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR Rua 7 de Setembro, 291, Centro - CEP 85.155-000

Fone/Fax: (42) 3667-1336

AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Paraná, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a obra de construção da nova sede do Poder Legislativo Municipal está em fase de conclusão, com 71,52% já concluído, conforme o Boletim de Medição n.º 07, de 01/09/2015,

<u>AUTORIZA</u> que seja elaborado e assinado TERMO ADITIVO ao Contrato 01/2014 referente a "obra de CONSTRUÇÃO DA SEDE DO POER LEGISLATIVO MUNICIPAL", ampliando o valor em R\$ 11.281,93 (onze mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos). correspondente a 3,34% (três vírgula trinta e quatro por cento) do contrato original.

Elabore-se o Termo Aditivo ao Contrato 01/2014 como definido e após seja assinado e publicado o respectivo Termo Aditivo.

CUMPRA-SE, dando ciência.

Inácio Martins, 04 de setembro de 2015.

VALDIR CABRAL DA SILVA Presidente

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO 01/2014 - TOMADA DE PREÇO 01/2014 REFERENTE A ADITIVO Nº 03/2015 AO CONTRATO N.º 01/2014

Pelo presente instrumento celebrado, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.778.827/0001-55, sita a Rua Sete de Setembro, 291, INÁCIO MARTINS-PR, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Sr. Valdir da Cabral da Silva, brasileiro, portador do RG n.º 4.384.889-5/PR. e do CPF n.º 655.125.889-15, residente e domiciliado a Rua Barão do Capanema, 330, Centro, Inácio Martins, Paraná, CEP 85.155-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a empresa CONSTRUTORA W.F. EIRELE — ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 05.836.421/0001-70, neste ato representada pelo sócio Gilmar Leseux Cezar, brasileiro, inscrito no CPF n.º 007.236.009-70, e RG nº 8.114.215-7/PR, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, fica aditivado o contrato 001/2014 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado pelo o objeto do presente contrato que passa a abranger "serviços de alvenaria das escadas, regularização do plenário, depósito de gás, mastros das bandeiras, horas de serviço de pedreiro e ajudantes, chapisco, rebocos nas paredes dos degraus do plenário e escadas, porta de vidro temperado 10 mm mais conjunto de barras anti-pânico".

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total do presente aditivo é de R\$ 11.281,93 (onze mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), que representa 3,44% (três virgula quarenta e quatro por cento) da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado desde que não colidam com este termo.

E assim por estarem acertadas, as partes firmam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais declaram conhecer todas as cláusulas.

Inácio Martins, 08 de setembro de 2015

VALDIR CABRAL DA SILVA CONTRATANTE

CONSTRUTORA W.F. EIRELE - ME CONTRATADO



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua 7 de Setembro, 291, Centro - CEP 85.155-000 Fone/Fax: (42) 3667-1336

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato n.º: 01/2014

Termo Aditivo n.º: 03/2015

Objeto do Contrato: Execução de Obra de Construção da Sede do Poder Legislativo

Objeto do Termo Aditivo: Serviços de alvenaria das escadas, regularização do plenário; depósito de gás; mastros das bandeiras; horas de serviço de pedreiro e ajudantes; chapisco; rebocos nas paredes dos degraus do plenário e escadas; porta de vidro temperado 10 mm mais conjunto de barra anti-pânico.

Contratante: Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ: 77.778.827/0001-55

Contratado: Construtora W.F. EIRELE - ME

CNPJ: 05.836.421/0001-70

Assinatura: 08/09/2015

Vigência do Aditivo: 30 (trinta) dias

Valor Total: R\$ 337.861,85 (trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e

oitenta e cinco centavos).

Valor do Aditivo: R\$ 11.281,93 (onze mil, duzentos e oitenta e um reais e

noventa e três centavos).

Inácio Martins, 08 de setembro 2015.

Valdir Cabral da Silva

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2014 EDITAL DE LICITAÇÃO 01/2014 - TOMADA DE PREÇO 01/2014 REFERÊNTE À ADITIVO N.º 02/2015 AO CONTRATO N.º 01/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ DO CONTRATANTE; 77.778.827/0001-55

CONTRADO: CONSTRUTORA W.F. EIRELI - ME

CNPJ DO CONTRATADO: 05.836.421/0001-70

OBJETO: Execução de Obra de Construção da Sede do Poder Legislativo Municipal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra em 60 (sessenta) dias além do prazo inicial fixado.

Inácio Martins, PR, em 04 de setembro de 2015. VALDIR CABRAL DA SILVA

Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato n.º: 01/2014

Termo Aditivo n.º: 03/2015

Objeto do Contrato: Execução de Obra de Construção da Sede do Poder Legislativo

Objeto do Termo Aditivo: Serviços de alvenaria das escadas; regularização do plenário; depósito de gás; mastros das bandeiras; horas de serviço de pedreiro e ajudantes; chapisco; rebocos nas paredes dos degraus do plenário e escadas; porta de vidro temperado 10 mm mais conjunto de barra anti-pânico.

Contratante: Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ: 77.778.827/0001-55

Contratada: Construtora W.F. Eireli - ME

CNPJ: 05.836.421/0001-70

Assinatura: 08/09/2015

Vigência do Aditivo: 30 (trinta dias)

Valor Total: R\$ 337.861,85 (trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Valor do Aditivo: R\$ 11.281,93 (onze mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos).

Inácio Martins, 08 de setembro de 2015.

Valdir Cabral da Silva

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2015

O Poder Legislativo do município de Inácio Martins, Estado do Parana através da Comissão de Orçamento, Finanças el Contabilidade, com fundamento no artigo 9.º, parágrafo 4.º, da Lei Complementar 191/2000, de 04 de maio de 2000, CONVOCA a todos os municípes para "Audiência Pública de Acompanhamento e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais pelo Poder Executivo de Inácio Martins", referente ao 2.º quadrimestre do exercício 2015, a ser realizada no Pienário da Câmara Municípal no próximo dia 28 de setembro de 2015, segunda-feira, às 19:30 horas.

Inácio Martins, PR, em 15 de setembro de 2015.

GILNELSON JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA Presidente da Comissão de Orcamento, Finanças e Contabilidade

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF CONTRATO 003/2013 - CONCORRÊNCIA 01/2013

Pelo presente instrumento celebrado, de um lado, a CAMARA MUNICIPAL DE INACIO MARTINS, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.778.827/0011-55, sita a Rua Sete de Setembro 291. INACIO MARTINS-PR, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Sr. Valdir da Cabral da Silva, brasileiro, portador do RG n.º 4.984.889-5/PR, e do CPF n.º 855.125.889-15, residente e domiciliado a Rua Barão do Capanema, 330, Centro, Inácio Martins, Paraná, CEP 85.155.500, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a empresa CATUZZO INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 00.091.222/0001-67, situada a Rua Vicente Machado, 725, Trianon, Guarapuava, PR, neste ato representada palo Sr. EDSON CATUZZO, brasileiro, casado residente e domiciliado no Municípto de Guarapuava PR, inscrito no CPP n.º 898.407.689-72 e RG nº 4.541.880-0, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, FIGA ADITIVADO O CONTRATO 003/2613 nos sequintes térmos.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses o contrato de prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional referente ao processo licitatório - Concorrência 01/2013, tendo vigência até 19 de julho de 2017, nos termos do que dispõe a cláusula terceira do contrato firmado em 19 de julho de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA

Figa reajustado pelo índice do IGPM 5.5829%, a partir de 19.07.2015, passando o valor anual devido a ser de R\$39.038,64 (Trinta e nove mil e trinta e olto reais e sessenta e quatro centavos), divididos em 12 parcelas iguais de R\$ 3.253.22 (très mil, duzentos e cinquenta e très reais e vinte e dois centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inálteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado desde que não colidam com este termo.

E assim por estarem acertadas, as partes firmam o presente termo additivo, em 02 (duas) vias de ígual teor e forma, as quais declaram conhecer todas as cláusulas.

Inácio Martins, 19 de julho de 2015

VALDIR CABRAL DA SILVA

CATUZZO & LÍMA INFORMÁTICA LTDA CONTRATADO PUBLICADO

JORNAL HOJE CENTRO SUL

Edicão Nº 12 Página. 14

0

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSO DE ADITIVO CONTRATUAL 03/2015 - CONTRATO 01/2014 Processo Licitatório 01/2014 TOMADA DE PREÇO 01/2014

Autos de Licitação com um total de ______ páginas, esta incluída. Arquivo.

tente Administrativa

Assistente Administrativa.